



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**INCLUSÃO 02 DA CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025**  
**SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORE(A)S DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE**  
**PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário - Consuni, torna pública a INCLUSÃO 02 DA CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB Nº 03/2025 para seleção de MONITORE(A)S DE ENSINO para execução do Programa “Universidade Para Todos - UPT” pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, conforme aprovado na 32ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

**1. FINALIDADES, OBJETIVOS, VAGAS E INSCRIÇÕES**

**1.1** Esta inclusão da chamada interna PROEC/UFOB Nº 03/2025 visa selecionar pessoas para trabalharem na função de Monitore(a)s de Ensino do Programa de Pré-ENEM/Pré-vestibular “Universidade Para Todos – UPT/UFOB”, a ser executado pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, como bolsistas, por um período de até **08 (oito) meses** e possibilidade de percepção de bolsa por igual tempo, a depender da efetivação da assinatura do contrato entre a UFOB e o Governo do Estado da Bahia.

**1.2** Serão até 08 (oito) monitore(a)s de ensino selecionados a partir desta Chamada.

**1.3** Mais informações sobre as vagas e pré-requisitos estão disponíveis no Quadro 01 e Quadro 2.

**1.4** O cronograma desta inclusão está disponível no Quadro 03.

**1.5** As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento e envio, pelo(a) candidato(a), do Formulário de Inscrição do link *online* <https://forms.gle/QXWv7jFSDdtBF5s17> e encaminhá-lo, após anexar os documentos necessários, conforme exigido na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025.

**Quadro 1** – Vagas, síntese das atribuições, pré-requisitos, carga horária e valor das bolsas

| <b>Função: Monitor(a) de Ensino</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Vagas totais: 08</b>           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Carga Horária: Variável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Remuneração: R\$ 30,00 h/a</b> |
| <p><b>Atribuições do(a) Monitor(a) de ensino:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ministrar aulas cumprindo as orientações da Gestão Pedagógica e dos Professores especialistas;</li> <li>2. Estabelecer contato permanente com os beneficiários do projeto e mediar às atividades estudantis, constituindo uma rotina de estudos;</li> <li>3. Realizar o registro de frequência dos beneficiários;</li> <li>4. Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos beneficiários;</li> <li>5. Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;</li> <li>6. Orientar a resolução de listas de exercícios;</li> <li>7. Em caso de adoção do ensino remoto/híbrido, desenvolver atividades através da mediação tecnológica, que inclui acesso a sistemas informatizados, acompanhamento virtual de estudantes, envio de mensagens eletrônicas, criação de reuniões on-line/web conferências, dentre outras;</li> <li>8. Participar da formação inicial e continuada sob a orientação da Gestão Pedagógica/Professores Especialistas;</li> <li>9. Participar das atividades complementares como: oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação Geral;</li> <li>10. Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal à Gestão Pedagógica/Professores especialistas, obedecendo aos prazos estipulados;</li> <li>11. Apresentar o planejamento mensal das atividades desenvolvidas;</li> <li>12. Ter domínio das ferramentas do Pacote Office, Google Suite, plataformas de reuniões e experiências com AVAs;</li> <li>13. Demais atividades propostas pela Gestão pedagógica e Professores especialistas.</li> </ol> |                                   |
| <p><b>Pré-requisitos exigidos</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOB, a partir do 3º semestre de ingresso na graduação;</li> <li>2. Não ser concluinte do curso de graduação;</li> <li>3. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |

**Quadro 2** – Quantidade de monitores por disciplina em cada polo de atuação:

| <b>Polo Barreiras – Cristópolis / São Desidério (02 - duas vagas)</b> |              |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>Disciplinas</b>                                                    | <b>Vagas</b> | <b>Modalidade</b> |
| Matemática / Física                                                   | 1 monitor(a) | Híbrida           |
| História                                                              | 1 monitor(a) | Híbrida           |

| <b>Polo Luís Eduardo Magalhães (02 - duas vagas)</b> |              |                      |
|------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| <b>Disciplinas</b>                                   | <b>Vagas</b> | <b>Modalidade</b>    |
| Redação                                              | 1 monitor(a) | Presencial / Híbrida |
| Química                                              | 1 monitor(a) | Presencial / Híbrida |

| <b>Polo Santa Maria da Vitória (04 - cinco vagas)</b> |              |                      |
|-------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| <b>Disciplinas</b>                                    | <b>Vagas</b> | <b>Modalidade</b>    |
| Redação                                               | 1 monitor(a) | Presencial / Híbrida |

|           |              |                      |
|-----------|--------------|----------------------|
| Química   | 1 monitor(a) | Presencial / Híbrida |
| Biologia  | 1 monitor(a) | Presencial / Híbrida |
| Geografia | 1 monitor(a) | Presencial / Híbrida |

### Quadro 3 – Cronograma de Atividades

| ETAPAS                                                                                                       | PRAZOS                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Lançamento da Chamada                                                                                        | Até 06/05/2025               |
| Período de inscrição                                                                                         | De 06/05/2025 até 11/05/2025 |
| Divulgação da homologação das inscrições                                                                     | 12/05/2025                   |
| Interposição de recursos à homologação das inscrições                                                        | até 13/05/2025               |
| Divulgação das inscrições após julgamento dos recursos e divulgação dos horários das miniaulas e entrevistas | 14/05/2025                   |
| Período de realização das miniaulas e entrevistas                                                            | De 15/04/2025 até 19/05/2025 |
| Divulgação do resultado final                                                                                | 20/05/2025                   |
| Interposição de recursos à divulgação do resultado final                                                     | até 21/05/2025               |
| Divulgação do resultado final após período recursal                                                          | 22/05/2025                   |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

|                   |                                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|
| Vigência da bolsa | Até 8 (oito) meses após assinatura de contrato com o Governo |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo, contidas nesta inclusão e também na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025.

**2.2** Todas as demais informações sobre o processo de seleção, incluindo documentos exigidos para inscrição com anexos, etapas e critérios de seleção, entre outros, estão disponíveis, na íntegra, na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025, que consta no link <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/extensao-e-cultura/programa-apoio-extensao-universitaria-pre-enem-ufob/pre-enem-2025/monitores-de-ensino>, sendo este documento de

inclusão apenas para preenchimento de vagas ociosas da chamada;

**2.3** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;

**2.4** Os casos omissos na presente Inclusão serão apreciados pela Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura;

Barreiras, 06 de maio de 2025.

Anderson Breno Souza  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Murillo da Silva Neto  
**Coordenador Geral UPT/UFOB**